



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 51/2026

## AUTORIZA VIAGEM

**O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40** da LOM e **artigo 17, II**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:


### Resolve:

**Art. 1º** – Ficam autorizados os Servidores Victor Vartuli Cordeiro e Silva e Liliane M. de Souza Rezende, a viajarem para Itabirito/MG, com a finalidade de participarem da “Oficina Interlegis sobre a Lei de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/20218 - Senado Federal”.

**Art. 2º** – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 28 de abril a 29 de abril de 2026, respeitando o que dispõe a resolução 49/2021.

**Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

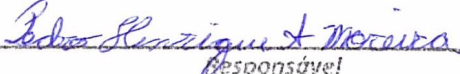
Ouro Branco, 24 de abril de 2026.

  
**Warley Higino Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 23/04/26 a 30/04/26

  
Responsável